

Centro Logístico Valinhos III Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME nº 11.216.808/0001-27 - NIRE 33.223.601-28-3

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 27 de Julho de 2022

Data, Horário e Local: Em 27 de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Centro Logístico Valinhos III Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco Belvedere, Térreo, Sala H, Jardim São Luís, CEP 05805-900 ("Sociedade").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002, tendo em vista a presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **Panamby Empreendimentos e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco Belvedere, Térreo, Sala A, Jardim São Luís, CEP 05805-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.142.335/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.210.943.16-4, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, por seu Diretor, Sr. **Rodrigo Octavio Ulson Quercia**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.000.000-8, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.492.518-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma Cidade, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco Belvedere, 1º andar, Jardim São Luís, CEP 05805-000 ("**Panamby Empreendimentos**"); e **Sol Invest Empreendimentos e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Romualdo Andreazzi, nº 516, Sala 02, Jardim Leonor, CEP 13041-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.385.455/0001-72, com seus atos constitutivos devidamente registrados na arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.212.744.49-5, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, por seu Diretor, Sr. **Rodrigo Octavio Ulson Quercia**, acima qualificado ("**Sol Invest**").

Mesa: Presidente: Sr. **Rodrigo Octavio Ulson Quercia**; e Secretário: Sr. **Alex Aoki Masuda**. **Ordem do Dia:** deliberar a respeito: (i) da redução do capital social da Sociedade, com restituição de valores às sócias, nos termos do art. 1.084, caput, da Lei 10.406/2002. **Deliberações:** as sócias presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição ou ressalva: i. aprovar a redução do capital social, considerado excessivo para o desempenho das atividades sociais da Companhia, nos termos do art. 1.082, II, da Lei 10.406/2002, em R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), passando de R\$10.469.568,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais) para R\$7.969.568,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais). 1.i.1. Os efeitos da redução do capital social ora aprovada ficarão condicionados a ausência de oposição dos credores da Sociedade no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta ata em formato de extrato, nos termos do art. 1.804, §1º, da Lei nº 10.406/2002. ii. Em decorrência da redução do capital social da Sociedade, a Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Terceira - Capital Social e Responsabilidade dos Sócios - 3.1.** O capital social da sociedade é de R\$ 7.969.568,00 (sete milhões novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais), dividido em 10.469.568,00 (dez milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentas e sessenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos de real) cada, desconsiderando os valores após a segunda casa decimal para cômputo do inteiro, indivisíveis em relação à sociedade, e que estão subscritas e integralizadas da seguinte forma: **a) Sol Invest Empreendimentos e Participações Ltda.** é titular de 5.234.784 (cinco milhões duzentas e trinta e quatro mil setecentas e oitenta e quatro) quotas no valor de R\$ 3.848.284,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais). **b) Panamby Empreendimentos e Participações Ltda.** é titular de 5.234.784 (cinco milhões duzentas e trinta e quatro mil setecentas e oitenta e quatro) quotas no valor de R\$ 3.848.284,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Assim resumidas no seguinte quadro:

Sócio	Quotas	Valor
Sol Invest Empreendimentos e Participações Ltda.	5.234.784	R\$ 3.848.284,00
Panamby Empreendimentos e Participações Ltda.	5.234.784	R\$ 3.848.784,00
Total	10.469.568	R\$ 7.969.568,00

3.2. As quotas do capital encontram-se totalmente integralizadas pelos quotistas, motivo pelo qual se encontra cumprida a obrigação solidária a que se refere a parte final do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro. **3.3.** A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada, sendo a de cada um restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro. **3.4.** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, nos termos do artigo 1054 c.c. o inciso VIII do artigo 997 do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante ao silêncio dos presentes, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Presidente:** Rodrigo Octavio Ulson Quercia; **Secretário:** Alex Aoki Masuda; **Sócias:** Panamby Empreendimentos e Participações Ltda., e Sol Invest Empreendimentos e Participações Ltda. As sócias concordam que este instrumento será assinado digitalmente, de acordo com os procedimentos de autenticação da DocuSign, o qual reconhecem ser legal, válido e legítimo para constituir e vincular as partes aos direitos e obrigações aqui previstos, independentemente do uso ou não de certificado digital. São Paulo, 15 de agosto de 2022. **Mesa:** Rodrigo Octavio Ulson Quercia - Presidente, Alex Aoki Masuda - Secretário. **Sócios:** Panamby Empreendimentos e Participações Ltda. Por: Rodrigo Octavio Ulson Quercia, Sol Invest Empreendimentos e Participações Ltda. Por Rodrigo Octavio Ulson Quercia.

